


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**
**FORO DE ITAQUAQUECETUBA**
**1ª VARA CÍVEL**

Estrada Alberto Hinoto, nº1170, Sala 40, Jd. Cláudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1212, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

upj1a4cvitaqua@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1003199-47.2026.8.26.0278**  
 Classe: Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Requerente: **Estado do Rio Grande do Sul**  
 Requerido: **Thevear Eletronica Ltda**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU THEVEAR ELETRONICA LTDA, expedido nos autos da ação de Carta Precatória Cível - Diligências movida por ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em face de THEVEAR ELETRONICA LTDA, PROCESSO Nº 1003199-47.2026.8.26.0278**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** TODOS QUE ESTE EDITAL VIREM OU DELE VIEREM SABER que, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 13:30 HORAS**, encerrando-se no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 13:30 HORAS**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 13:30** horas. No primeiro leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro **MARCELO VALLAND**, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública, através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), dos bens penhorados nestes autos, a saber: 1) Patrimônio 9: molde da ventosa, avaliado em junho/2025 por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 2) Patrimônio 11: molde da caixa de conexão UHF/VHF, avaliado em junho/2025 por R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). 3) Patrimônio 14: molde da base inferior telefone Laguna, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 4) Patrimônio 16: molde da caixa plástica p/ TH-PSC-CAT, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 5) Patrimônio 21: molde da base plástica Íris Color, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 6) Patrimônio 28: estampo do Porteiro Coletivo 3ª operação, avaliado em junho/2025 por R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). 7) Patrimônio 43: molda da tampa Gôndola s/corte, avaliado em junho/2025 por R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). 8) Patrimônio 56: molde do acabamento conchas M/F Iris (conchinha), avaliado em junho/2025 por R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). 9) Patrimônio 57: molde de tampa de Gôndola de corte, avaliado em junho/2025 por R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 10) Patrimônio 67: molde corte redondo não vazado, avaliado em junho/2025 por R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). 11) Patrimônio 101: molde de caixa de embutir NR 1 00/110, avaliado em


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**
**FORO DE ITAQUAQUECETUBA**
**1ª VARA CÍVEL**

Estrada Alberto Hinoto, nº1170, Sala 40, Jd. Cláudia - CEP 08570-080,

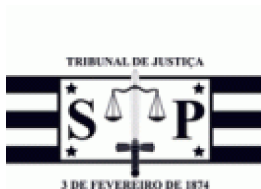
Fone: (11) 2711-1212, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

upj1a4cvitaqua@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 12) Patrimônio 118: molde do espelho 4x2, avaliado em junho/2025 por R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). 13) Patrimônio 126: molde do suporte parasita macho/fêmea, avaliado em junho/2025 por R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). 14) Patrimônio 129: molde do suporte elemento pequeno, avaliado em junho/2025 por R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). 15) Patrimônio 136: molde do suporte direito e esquerdo, avaliado em junho/2025 por R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). 16) Patrimônio 150: molde do eixo da chave de onda, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 17) Patrimônio 160: estampo perfil 200/210, avaliado em junho/2025 por R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). 18) Patrimônio 180: molde tampa do elemento grande, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 19) Patrimônio 209: molde tampa do conector, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). 20) Patrimônio 212: molde suporte redondo amapola, avaliado em junho/2025 por R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). 21) Patrimônio 215: molde pulsador c/ e sem haste, avaliado em junho/2025 por R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). ÔNUS: nos autos nada consta. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 518.974,58 até setembro/2026. Nomeado depositário o Sr. Angel Henrique quando da penhora, podendo ser encontrado na Avenida Thevear, 92, Una, CEP 08597-660 - Itaquaquecetuba/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Conforme provimento CG nº 14/2022 Artigo 2º §4º “Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.”, para o ressarcimento de despesas. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casadas forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de setembro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

**FORO DE ITAQUAQUECETUBA**

**1ª VARA CÍVEL**

Estrada Alberto Hinoto, nº1170, Sala 40, Jd. Cláudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1212, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

upj1a4cvitaqua@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**